opusdei.org

## Comunicado de 16 de julho de 2020

A propósito de notícias publicadas sobre um sacerdote espanhol da prelatura e relativos a factos ocorridos em Espanha, publicamos a tradução do comunicado publicado pelo gabinete de imprensa do Opus Dei desse país.

16/07/2020

1. Em agosto de 2018, a Prelatura do Opus Dei em Espanha recebeu uma denúncia de abuso sexual contra o P. Manuel Cociña, sacerdote da Prelatura, que ocorreu em Sevilha durante o ano lectivo de 2002-2003. O denunciante era maior na altura dos acontecimentos.

- 2. A 14 de setembro de 2018, o Vigário Regional da Prelatura do Opus Dei em Espanha, a pedido do Prelado, ordenou uma Investigação Preliminar em conformidade com o cânon 1717 do Código de Direito Canónico.
- 3. A 1 de outubro de 2018, o Prelado do Opus Dei adotou a medida preventiva de restrição da atividade pastoral deste sacerdote ao âmbito do centro da Prelatura onde reside, e somente para atendimento de pessoas com mais de 30 anos.
- 4. O processo de investigação foi remetido à Santa Sé (Congregação para a Doutrina da Fé) em dezembro de 2018. O procedimento penaladministrativo determinado pela

Congregação concluiu, após ponderação das provas apresentadas e da defesa do advogado, com uma condenação por solicitação (cf. cânon 1387 do Código de Direito Canónico). Esta decisão tornou-se definitiva ontem, 15 de julho de 2020, após ter expirado o prazo de recurso (cf. cânon 1737 do Código de Direito Canónico). Foram-lhe impostas as seguintes medidas penais:

- a) Proibição durante cinco anos de pregar e administrar sacramentos e sacramentais, exceto a Missa privada (cânones 1336 § 1.3° e 1387 do Código de Direito Canónico).
- b) Uma vez decorrido o tempo da pena de proibição do exercício do sacerdócio referida em a), a sua atividade pastoral será limitada, por um período de mais cinco anos, ao âmbito do centro da Prelatura onde reside.

- 5. Além do denunciante, houve outras pessoas afetadas, que foram ouvidas no processo. Nenhum menor foi envolvido.
- 6. O delegado do Prelado neste processo manteve um contacto próximo com o denunciante ao longo de todo o processo. A Prelatura já custeou os gastos de atendimento médico e psicológico recebido pelo denunciante da parte da Arquidiocese de Santiago do Chile.
- 7. A prelatura do Opus Dei em Espanha pede perdão e lamenta profundamente o sofrimento causado às vítimas. Pedimos a Deus que console e cure as pessoas afetadas, e convidamos a rezar especialmente por elas e pelo referido sacerdote.

O n.º 7 deste artigo foi atualizado a 19/07/2020 com base no comunicado original: https://opusdei.org/es-es/ article/comunicado-16-julio-2020/ pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https:// opusdei.org/pt-pt/article/ comunicado-16-de-julho-de-2020/ (28/10/2025)